



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2933 | 17 Pág(s) + 34 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 8.043, DE 14 DE JULHO DE 2026	2
DECRETO Nº 8.044, DE 16 DE JULHO DE 2026	3
PORTARIA Nº 12.794, DE 30 DE JUNHO DE 2026.....	6
SMA-COMPRAS-DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº156/2026	7
SMA-COMPRAS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51, 78 E 79 FRACASSADO E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026 DESERTO	8
SMA-COMPRAS-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026	8
ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	9
SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (EM ANEXO)	10
SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA (EM ANEXO)	10
SMDUOP-FISCALIZAÇÃO URBANA-OFÍCIOS; NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO E/OU EMBARGO; MULTAS (EM ANEXO)	10
CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-ERRATA AO ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026	10
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO CMAS Nº 25/2026 (EM ANEXO)	11
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2026 (EM ANEXO)	11
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO CMAS Nº 27/2026 (EM ANEXO)	11
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO CMAS Nº 28/2026 (EM ANEXO)	11
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO CMAS Nº 29/2026 (EM ANEXO)	11
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO CMAS Nº 30/2026 (EM ANEXO)	11
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO CMAS Nº 31/2026 (EM ANEXO)	12
SAEMA-AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	12
TCA-AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	17
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-CONVITE-AUDIÊNCIA PÚBLICA	17



Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE ARARAS:44215846000114
2026-07-16T15:32:19-03:00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2933 | 17 Pág(s) + 34 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO CMAS Nº 25/2026 (EM ANEXO)****RESOLUÇÃO CMAS Nº 25/2026**

Dispõe sobre as diretrizes para execução da Casa da Mulher Paulista "Bruna Viviane Angleri" e da República para Mulheres em situação de violência – Casa Rosa "Nilza Aparecida Fernandes" no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Araras/SP e estabelece diretrizes para sua execução por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2026 (EM ANEXO)**RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2026**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei que estabelece a concessão, regulamentação, critérios de acesso, modalidades, gestão e financiamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Araras.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO CMAS Nº 27/2026 (EM ANEXO)**RESOLUÇÃO CMAS Nº 27/2026**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei que institui o Programa CUIDAR+ REP – Rede de Emancipação e Proteção para Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar no Município de Araras.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO CMAS Nº 28/2026 (EM ANEXO)**RESOLUÇÃO CMAS Nº 28/2026**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei que cria, regulamenta e denomina a República para Idosos "Luciana Aparecida Francisco Silvestre", no Município de Araras.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO CMAS Nº 29/2026 (EM ANEXO)**RESOLUÇÃO CMAS Nº 29/2026**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei que institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Araras.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO CMAS Nº 30/2026 (EM ANEXO)**RESOLUÇÃO CMAS Nº 30/2026**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no Município de Araras.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 28/2026

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei que cria, regulamenta e denomina a República para Idosos "Luciana Aparecida Francisco Silvestre", no Município de Araras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei Municipal nº 2.789, de 1996, e suas alterações, bem como as demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que organiza a Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do serviço de acolhimento na modalidade República para Idosos, visando assegurar segurança jurídica, organização administrativa e adequação às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que a República para Idosos encontra-se em funcionamento no Município de Araras desde o ano de 1992, sendo necessária sua consolidação legal e regulamentação por meio de legislação específica;

CONSIDERANDO a apresentação, análise e discussão da minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação, regulamentação e denominação da República para Idosos "Luciana Aparecida Francisco Silvestre", realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 14 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação, regulamentação e denominação da República para Idosos "Luciana Aparecida Francisco Silvestre", no Município de Araras, conforme texto apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A aprovação de que trata esta Resolução decorre da deliberação favorável da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada em 14 de julho de 2026, após análise técnica da proposta e verificação de sua compatibilidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e com a legislação vigente.

Art. 3º A presente aprovação autoriza o encaminhamento da minuta ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências necessárias ao envio do respectivo Projeto de Lei à Câmara Municipal de Araras.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Merylin Michele Bento
Presidente do CMAS